

INDICAÇÃO

112/2024

A Vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, a Diretora Municipal de Turismo e Cultura – LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE, e a Diretora Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIDA, para que sejam realizadas gestões junto ao Governo Estadual para adesão ao Programa Cidade acessível, para a aquisição de cadeiras anfíbias e cadeiras de trilha adaptadas para o Parque das Águas Claras.

Indica ainda ao Senhor BRAZ ODAIR BELLO, Secretário de Obras e Serviços Públicos que sejam realizados estudos visando a **construção de uma rampa própria para uso de cadeiras anfíbias**, com o intuito de possibilitar que pessoas portadoras de alguma deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso à área de lazer do Parque Ecoturístico das Águas Claras em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O programa Cidade Acessível foi desenvolvido por meio de parceria entre as secretarias de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e fornece cadeiras adaptadas com todo o conforto para a pessoa com necessidades especiais, contando com uma estrutura confortável e extremamente segura, e possibilita que pessoas com deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção possam participar de trilhas e passeios, tendo a mesma experiência de outras pessoas.

É sabido também que, o Governo no Estado tem o Programa Praia Acessível que oferece equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e do banho das praias de água doce com segurança e dignidade.

A inclusão social realmente está acontecendo, e ver um parque lindo como esse e saber que, pessoas com deficiências também poderão aproveitar espaços que o parque tem a oferecer.

A Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, é perfeita para o turismo e lazer, sendo fundamental a busca por atrativos não somente para toda a população, mas também para os portadores de necessidades especiais.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2024




PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/24

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br